



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 052/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/09/2017.

Aprova alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a alteração de nível de disciplinas.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.736/1992-PRO – vol. 6;
considerando o Ofício nº 013/2017-PPZ;
considerando o disposto na Resolução nº 024/15-CI/CCA;
considerando a aprovação em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 03 de agosto de 2017, conforme Ata nº 008/17-PPZ;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de setembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a alteração de nível de disciplinas, de modo que possam ser ofertadas não somente para alunos de Mestrado, mas também para alunos de Doutorado, conforme seguem:

Disciplina	Pesquisa e Produção em Bovinocultura de Corte
Código	DZO4060
Nível	Mestrado e Doutorado

Disciplina	Fisiologia da Digestão
Código	DZO4003
Nível	Mestrado e Doutorado

Disciplina	Manejo de Pastagens
Código	DZO4015
Nível	Mestrado e Doutorado

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA

